



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

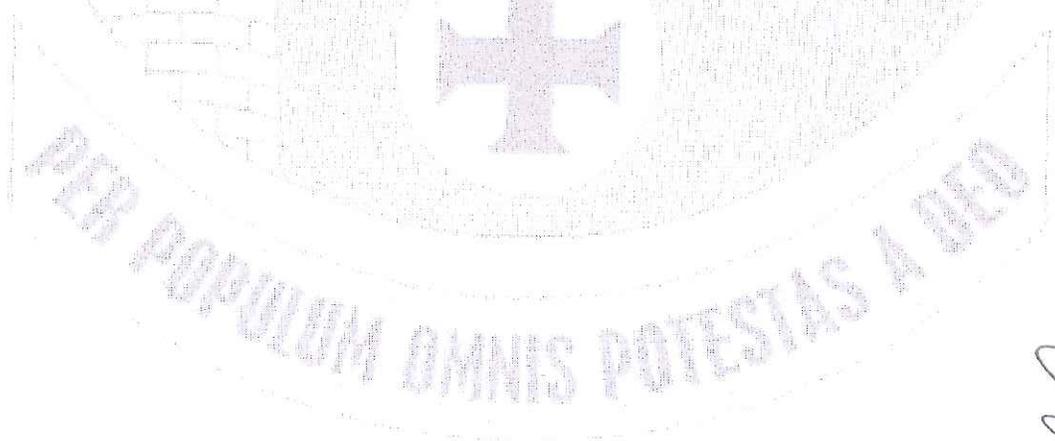
Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos) **VISTA DO PROJETO DE LEI N.º 021/2019, de AUTORIA do Poder Executivo.**
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 17/12/2019.

Vereador (es)



17/12/19